



Domí-e

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA

INSTITUÍDO PELA LEI 1316/20015 - ANO I - Nº10 07/05/2015 Pág: 1

Compras e Licitação

DECRETO Nº 940 DE 06 DE MAIO DE 2015

“Dispõe sobre a Aprovação do Loteamento, Bairro José Severino, situado no Distrito de Antunes, no Município de Igaratinga dá outras providências”.

O Prefeito de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº1.294/2014 e na Lei Federal 6.766, e, CONSIDERANDO a apresentação de requerimentos, protocolos 11844/15, e os documentos necessários a regularização de parcelamento de solo, situado no Distrito de Antunes, Município de Igaratinga, com área de 80.769,83 m² e matrícula no Cartório de Registro de Imóveis de Pará de Minas nº 61474. CONSIDERANDO o laudo do departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Igaratinga;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o parcelamento e implementação do loteamento denominado Bairro José Severino, situado no Distrito de Antunes, no Município de Igaratinga, com área total de 80.769,83 de propriedade da empresa Imobiliária Dona Marieta LTDA, CNPJ 21.782.707/0001-77 tudo conforme plantas e memoriais descritivos anexos e partes integrantes deste decreto.

Art. 2º A aprovação do loteamento segue as normas estabelecidas pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, com as suas alterações e pela Lei Municipal nº 1.294/14.

Art. 3º O loteamento aprovado será destinado ao uso residencial e ou comercial.

Art. 4º O proprietário deverá divulgar em todos os materiais e meios de veiculação publicitária, a aprovação do Loteamento na Prefeitura Municipal de Igaratinga, assim como fazer transferir ao município a áreas Institucional, conforme planta e memoriais anexos e partes integrantes deste decreto.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais,
06 de maio de 2015.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

Saúde

Importante

O Ministério da Saúde está divulgando a campanha de vacinação contra a gripe A H1N1, em todos os postos de saúde do Brasil, até o dia 22 de maio. Sábado, dia 9 de maio, seria a data principal, mas existe um sério problema: o Governo Federal não enviou a quantidade de vacinas necessárias para os municípios. Para Igaratinga foram destinados apenas 20% do número de doses previstas, causando um grande transtorno para os profissionais da saúde e, principalmente, para a população, já que grande parte não poderá receber a vacina. Estamos trabalhando para resolver o problema o mais rápido possível, já que a vacinação é muito importante. Enquanto isso, contamos com a compreensão de todos. Muito obrigada,

Juliana Gomes
Secretária Municipal de Saúde

